



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 10/04/23
Por ser verdade firmo o presente.
Anna
Funcionário

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.190 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O ANEXO I – D, DA LEI MUNICIPAL 1.653 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o anexo I – D da Lei Municipal 1.653 de 19 de dezembro de 2011, passando a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I - D
APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO 30 HORAS
(Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Zelador de

Ano (s)	Coeficiente	Nível	CLASSE		
			A	B	C
			1	1,4	1,8
			Fundamental	Ensino Médio	Superior
00 - 03		1	R\$ 1.403,55	R\$ 1.964,97	R\$ 2.526,39
03 - 06	1,040	2	R\$ 1.459,69	R\$ 2.043,57	R\$ 2.627,45
06 - 09	1,085	3	R\$ 1.522,85	R\$ 2.131,99	R\$ 2.741,13
09 - 12	1,135	4	R\$ 1.593,03	R\$ 2.230,24	R\$ 2.867,45
12 - 15	1,190	5	R\$ 1.670,22	R\$ 2.338,31	R\$ 3.006,40
15 - 18	1,250	6	R\$ 1.754,44	R\$ 2.456,21	R\$ 3.157,99
18 - 21	1,320	7	R\$ 1.852,69	R\$ 2.593,76	R\$ 3.334,83
21 - 24	1,410	8	R\$ 1.979,01	R\$ 2.770,61	R\$ 3.562,21
24 - 27	1,500	9	R\$ 2.105,33	R\$ 2.947,46	R\$ 3.789,59
27 - 30	1,530	10	R\$ 2.147,43	R\$ 3.006,40	R\$ 3.865,38

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 10 de abril de 2023.

Tatá Amaral
ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé